

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024.

PARTÍCIPES: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e RONALDO SANTOS SILVA COSTA, autoridade máxima do órgão/entidade do SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 280/2024

PROCESSO SEI Nº 35014.106760/2024-31

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E O SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ - MA

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

PARTÍCIPES: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e ALDINEIA CARNEIRO MORAES, autoridade máxima do órgão/entidade do SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ - M.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000557 - UASG 510678

Nº Processo:35014.280200/2024-47.

Inexigibilidade de Licitação Nº 163/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE.

Contratado: 03.507.522/0001-72 - Departamento de Água e Esgoto. Objeto: Contratação de concessionária para fornecimento de água canalizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de planejamento.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: indeterminado a partir de 45611. Valor Total: R\$ 1.621,44. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 45610).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 510178

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 37298.000548/2018-17.

Dispensa. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 081.411.308-70 - LUIS RENATO MARANGONI ZANELATO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato 30/2018, por mais um período de 36 (trinta e seis) meses, com início em 07/11/2024 e término em 07/11/2027. O valor locativo mensal do contrato será, a partir de 07/11/2024, de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.008.000,00. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 510178

Número do Contrato: 74/2020.

Nº Processo: 35664.000416/2017-55.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 06.911.840/0003-54 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: Processo: 35664.000416/2017-55 contrato: 74/2020

objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, celebrado entre as partes, nas unidades que compõem as gerências executivas do inss em aracauba, bauru, marília, sorocaba e presidente prudente, participantes do polo v do processo licitatório.

vigência: 15/12/2024 a 15/09/2025

permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.. Vigência: 15/12/2024 a 15/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.781.721,56. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 510178

Número do Contrato: 75/2020.

Nº Processo: 35664.000416/2017-55.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 06.911.840/0003-54 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, celebrado entre as partes, nas unidades que compõem as gerências executivas do inss em araraquara, piracicaba, ribeirão preto, são joão da boa vista e são josé do rio preto, participantes do polo vi do processo licitatório.

cláusula segunda - da vigência

o prazo de vigência deste termo aditivo inicia-se em 15/12/2024 e encerra-se em 15/09/2025.. Vigência: 15/12/2024 a 15/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.929.452,16. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 35135.000127/2008-43. OBJETO: Termo Aditivo nº 12/2024 tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 61/2009 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2024 a 01/12/2025, referente à locação de imóvel de terceiros que abriga a Agência da Previdência Social em Bocaiúva - MG, podendo ser novamente prorrogado, a critério da Administração, através de termo aditivo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 10/2008. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991. CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social, através da Superintendência Regional Sudeste II, CNPJ Nº 29.979.036/1159-83. LOCADORES: JOÃO DE JESUS VIEIRA, e sua esposa, MARIA CLARA LAGE VIEIRA. VIGÊNCIA: prevista até 01/12/2025. VALOR MENSAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a contar de 01/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2024 publicado no D.O de 2024-11-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/11/2024 a 28/12/2025. . Leia-se: Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 240012

Nº Processo: 09012.200194/2024-62.

Inexigibilidade Nº 5/2024. Contratante: CERIMONIAL.

Contratado: CECILE MARIA ELISABETH VOSSENAAR. Objeto: Contratação de serviços de interpretação simultânea, consecutiva e sussurrada das línguas inglesa e espanhola.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: C. Vigência: 12/11/2024 a 12/05/2027. Valor Total: R\$ 198.830,47. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL Nº 7, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, Luciano Helmo Macieira, no uso das suas atribuições, torna públicas as notas nas provas escritas de Língua Inglesa e de Língua Espanhola, referentes aos candidatos listados no Edital nº 6, de 28 de novembro de 2024, após a análise de todos os recursos, conforme Edital nº 5, de 12 de novembro de 2024, e Edital nº 6, de 28 de novembro de 2024, e a revisão de ofício, realizada pelo Cebraspe, de casos de implementação incorreta das penalizações referentes a linhas não traduzidas ou não vertidas nos exercícios de tradução da prova escrita de Língua Inglesa e de versão na prova escrita de Língua Espanhola, conforme a seguir especificado.

1 DAS NOTAS NAS PROVAS ESCRITAS DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA ESPANHOLA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTES AOS CANDIDATOS LISTADOS NO EDITAL Nº 6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 Relação das notas nas provas escritas de Língua Inglesa e de Língua Espanhola, referentes aos candidatos da ampla concorrência listados no Edital nº 6, de 28 de novembro de 2024, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na prova escrita de Língua Inglesa; nota na prova escrita de Língua Espanhola.

10010146, Adler Sady Rijo Farias Costa, 70,00, 83,00 / 10007084, Alcenor Rodrigues Almeida Reis, 86,50, 91,00 / 10001887, Aline Sodre de Sousa, 98,50, 91,50 / 10012941, Amanda Moraes de Souza, 78,50, 63,00 / 10009449, Ana Carolina Shimoishi Sung, 92,50, 60,50 / 10008296, Ana Caroline Bergmann Rzatki, 85,00, 87,00 / 10009826, Ana Clara Cunha Cruz, 91,00, 75,50 / 10009808, Ana Luisa Faria, 77,00, 66,00 / 10010592, Ana Sophia Krause Isleib, 98,00, 80,00 / 10000892, Andre Bafti, 94,00, 93,00 / 10002796, Anilton Roberto Turibio Junior, 95,50, 87,00 / 10008823, Arthur Brito Neves, 83,50, 61,00 / 10009814, Atila Peretto dos Reis, 70,00, 70,00 / 10010117, Aurinete Barbosa Tiago, 84,50, 95,00 / 10007923, Avelino Pereira dos Santos Neto, 63,50, 45,00 / 10000707, Beatriz Guanabara Mesquita, 64,00, 75,50 / 10013459, Blenda Lara Fonseca do Nascimento, 84,50, 72,50 / 10008893, Bruno Vinicius Guimaraes Santos, 86,50, 77,00 / 10004681, Caio Daniel Baldussi Vidal, 92,00, 93,00 / 10006830, Caio Eduardo Oliveira Leastro, 39,50, 10,00 / 10001955, Caique Alexandre Couto da Silva, 73,50, 83,00 / 10008748, Camilla Targino Ventura da Rocha, 78,50, 38,50 / 10003777, Carla Regina Iza, 71,00, 60,50 / 10007542, Caroline Barbosa Souza de Oliveira, 52,50, 82,50 / 10000753, Cesar Henrique dos Reis, 86,00, 69,00 / 10008017, Cibele Frandulic Shimono, 95,00, 84,00 / 10002671, Clarice Oliveira Nepomuceno, 97,50, 95,00 / 10000571, Cristal de Moraes Siqueira, 77,00, 66,50 / 10000279, Dandara Souza Araujo Nascimento, 34,00, 52,50 / 10011534, Daniel Gualberto da Silva, 45,00, 73,50 / 10000387, Daniel Oliveira de Rezende, 92,50, 85,50 / 10008430, Davi Almeida de Souza, 74,00, 76,50 / 10002053, Debora Brezinski Pinheiro, 95,50, 95,00 / 10000240, Diego Jaques de Assis Faria, 87,50, 80,00 / 10001741, Douglas Rocha Almeida, 81,50, 89,00 / 10003073, Eduarda Lopes de Souza, 81,50, 50,50 / 10011869, Eduardo Bruno Barata Moura, 84,50, 82,50 / 10003038, Eduardo Garanhani Laurenciano, 78,50, 74,00 / 10007806, Elisangela Martins Evaristo, 91,50, 52,50 / 10014169, Emilene Karelina Marciano dos Santos, 35,00, 71,50 / 10003100, Erica Cruz e Silva, 94,50, 88,00 / 10000500, Fabricio Augusto Conte, 95,00, 96,50 / 10000045, Felipe Ferreira Pires de Carvalho, 89,50, 82,50 / 10003571, Felipe Minihoni Della Posta, 98,50, 98,00 / 10000703, Fernanda Costa Meneses Nunes, 92,50, 86,00 / 10000898, Filipe Bacelar Resende, 98,50, 99,00 / 10008541, Flavio Lemos Alencar, 84,50, 82,50 / 10000459, Francisco Botelho Mares de Souza, 71,50, 84,00 / 10001907, Frederico Augusto Auad de Gomes Filho, 81,50, 68,00 / 10001233, Gabriel Bertolli de Almeida, 95,00, 69,50 / 10007599, Gabriel Cunha Silva, 86,50, 53,50 / 10009770, Gabriel Morel Falcao, 98,50, 90,00 / 10007102, Gabriela Paulucci da Hora Viana, 82,50, 88,50 / 10000610, Gabriela Rodrigues Carlos, 84,50, 91,00 / 10008317, Gabriella Coelho Santos, 92,50, 88,00 / 10009408, Geovanne Menezes Caetano de Souza, 78,50, 60,00 / 10000511, Givaldo Ferreira de Araujo Junior, 72,00, 63,50 / 10003754, Gibran Schriter Costa, 99,50, 94,00 / 10001256, Giovanni Teixeira Massaro, 94,50, 94,00 / 10008368, Giovanna Shintome de Faria, 75,00, 92,50 / 10002299, Giovanna Santos de Sousa, 83,50, 77,00 / 10002178, Grace Kelly Brito da Silva Souza, 83,50, 90,00 / 10007408, Guilherme Silvestre Vieira e Souza, 90,00, 47,00 / 10002009, Gustavo Agne Ausani, 96,00, 82,50 / 10011711, Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro, 94,50, 86,00 / 10002988, Gustavo Premebida Tondato, 96,50, 89,00 / 10009395, Heloisa Ferreira Reis Valença de Melo, 95,50, 90,50 / 10008104, Heloisa Guilherme Favaro, 98,00, 97,50 / 10000482, Heloisa Helena de Oliveira Santos, 96,00, 92,50 / 10007028, Henrique Muniz Fernandes, 94,50, 84,00 / 10001910, Humberto Borges, 50,00, 81,50 / 10011444, Igor Araruna Moreira, 85,50, 56,00 / 10010198, Igor Carvalho Frazao Correa, 84,00, 74,00 / 10004503, Igor Gaio Nascimento dos Santos, 79,50, 91,00 / 10000957, Isabel Thais Eirado Martins, 92,50, 90,00 / 10001587, Isabella Rodrigues de Sousa, 90,50, 98,00 / 10000385, Isly Queiroz Maia Rocha, 86,50, 88,00 / 10002606, Jessica Caroline de Oliveira, 91,00, 79,50 / 10002320, Joao Bustamante Siqueira, 92,00, 86,50 / 10009707, Joao Gabriel di Cavalcanti Barbosa, 83,50, 78,00 / 10009512, Joao Monteiro Neto, 88,50, 70,50 / 10000884, Joao Pedro Duarte Bacelar, 97,50, 86,50 / 10000329, Joao Vitor Barreto Araujo dos Santos, 96,00, 90,50 / 10009943, Jose Carlos Alves do Amaral, 91,00, 54,50 / 10000383, Jose Henrique Feijo Rosseto, 86,00, 83,00 / 10009363, Jose Paulo Oliveira Lima da Cruz, 88,50, 52,00 / 10009751, Josue Hoffmeister de Azevedo, 84,50, 98,50 / 10000218, Julia Martins de Oliveira, 76,50, 69,50 / 10002522, Julliamaria Emanuelle Dutra da Silva, 41,00, 47,00 / 10009409, Karina Tosta Froes, 74,00, 92,50 / 10011174, Karoline de Sousa Nunes de Andrade, 96,00, 96,00 / 10008984, Kevin Luis Damasio, 78,00, 53,00 / 10000378, Larissa Machado Silveira, 91,00, 94,00 / 10011113, Laura Marília dos Santos, 78,00, 81,00 / 10002486, Leonardo Sena Borges, 91,50, 80,00 / 10000259, Leticia de Oliveira Santos, 96,00, 80,50 / 10004345, Lucas Araujo Calbucci, 90,00, 88,00 / 10001020, Lucas Braunstein da Cunha, 96,00, 84,50 / 10002536, Lucas Brum Monteiro Candido, 91,00, 94,00 / 10001224, Lucas Tabanez Murta de Souza, 92,00, 75,50 / 10012105, Luciano Neves Cordova, 58,00, 78,00 / 10004504, Luiz Carlos Pinheiro de Mello Filho, 78,00, 70,00 / 10011178, Luiz Henrique Almeida de Jesus, 74,00, 73,00 / 10011749, Lukas Gundel Desconzi, 90,00, 78,50 / 10004658, Manuel Hermeto de Vasconcelos Junior, 58,50, 48,50 / 10002404, Marcel Silva Oliveira, 97,50, 89,00 / 10000410, Marcelle Marques Marins, 96,00, 99,00 / 10008318, Marcello Augusto Souza



69.34, 87.00, 671.28 / 10002976, Mateus Lemos Manera, 79.50, 84.50, 79.98, 80.66, 78.66, 61.03, 75.64, 83.00, 622.97 / 10003688, Matheus Pereira da Silva Aguiar, 88.50, 94.00, 87.98, 87.66, 88.62, 67.67, 82.97, 95.00, 692.40 / 10003030, Michel Maico Vitor Silva, 71.50, 68.50, 65.99, 77.66, 55.36, 55.01, 56.33, 43.50, 493.85 / 10008926, Michele Borges Goncalves, 87.50, 91.50, 76.32, 64.99, 81.30, 50.33, 62.00, 85.00, 598.94 / 10002721, Murilo da Silva, 84.50, 76.00, 52.98, 74.01, 69.30, 38.34, 61.31, 39.00, 495.44 / 10001407, Naiara de Carvalho Silva de Jesus, 84.00, 73.00, 55.66, 68.64, 36.00, 53.33, 58.99, 85.50, 515.12 / 10008054, Nara Thwanny Anastacio Carvalho de Oliveira, 68.50, 94.50, 77.67, 78.66, 74.30, 58.97, 68.64, 67.50, 588.74 / 10008089, Nathan Catalano Batista, 64.50, 82.00, 52.98, 52.99, 56.71, 34.36, 51.97, 58.00, 453.51 / 10001223, Nayanna Cris Maia Chaves, 86.00, 91.00, 60.66, 48.68, 71.68, 43.67, 62.63, 37.00, 501.32 / 10010836, Nicole Humberto de Oliveira, 78.00, 68.00, 43.98, 39.66, 34.36, 13.02, 48.36, 37.00, 362.38 / 10003286, Ninive Thais Verde Sampaio Memoria, 84.50, 77.00, 72.31, 69.33, 85.34, 62.33, 79.66, 98.00, 628.47 / 10009064, Pedro Henrique Camarao Assuncao, 91.50, 86.00, 85.66, 78.65, 80.67, 47.98, 77.68, 35.50, 583.64 / 10000588, Pedro Lucas Rego Goncalves, 81.50, 91.00, 79.33, 75.65, 80.31, 72.99, 65.31, 60.50, 606.59 / 10002136, Rafaela Garcia de Santana Rodrigues Jordao, 88.00, 85.50, 79.98, 68.34, 82.31, 62.68, 60.00, 77.50, 604.31 / 10008975, Rafaela Ribeiro, 93.50, 94.00, 88.99, 81.64, 87.99, 82.00, 70.31, 83.50, 681.93 / 10001641, Raquel Rodrigues Pereira, 92.00, 79.50, 66.32, 64.99, 72.30, 35.34, 55.98, 44.50, 510.93 / 10010765, Renan Brandao Cardoso, 82.50, 65.50, 50.32, 67.32, 68.67, 52.68, 68.35, 74.50, 529.84 / 10003852, Renato de Sa Barreto Monteiro da Silva, 85.50, 82.00, 55.29, 51.69, 56.03, 32.69, 42.66, 66.00, 471.86 / 10007367, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcelos, 86.00, 62.50, 48.00, 64.66, 56.30, 65.02, 61.97, 55.50, 499.95 / 10004341, Romario de Jesus Santos, 71.50, 65.00, 40.02, 65.01, 63.66, 11.68, 48.00, 65.50, 430.37 / 10010791, Romeu Santos Gottschalg, 87.00, 92.50, 90.32, 83.99, 84.31, 75.99, 70.33, 90.00, 674.44 / 10007661, Ronaldo Jose da Silva Junior, 75.00, 83.50, 89.66, 76.99, 82.98, 51.68, 57.01, 53.00, 569.82 / 10002130, Samuel Procopio Menezes de Oliveira, 80.50, 74.50, 76.64, 86.99, 84.31, 54.30, 73.68, 78.50, 609.42 / 10002586, Sandro Carvalho da Silva, 87.50, 86.50, 90.66, 80.98, 71.69, 72.03, 74.99, 73.50, 637.85 / 10008365, Sarah Alves Nascimento, 83.50, 68.00, 55.00, 61.99, 21.68, 31.66, 58.00, 84.50, 464.33 / 10008607, Sergio Ambrozio da Silva, 73.00, 78.50, 57.67, 54.33, 61.01, 32.35, 48.99, 43.50, 449.35 / 10001003, Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho, 34.50, 83.00, 79.99, 79.33, 88.30, 58.01, 74.01, 93.50, 590.64 / 10003382, Sheldon Carlos Martins, 85.50, 96.50, 81.66, 84.66, 84.30, 80.32, 75.99, 92.50, 681.43 / 10009910, Sissa Tamara Pereira Granada, 74.00, 70.00, 59.67, 77.65, 61.35, 32.01, 50.99, 72.50, 498.17 / 10007711, Talita Anunciacao da Silva Gomes, 74.00, 66.50, 66.67, 43.97, 58.98, 36.35, 60.02, 66.50, 472.99 / 10007969, Thais Coutinho de Oliveira, 80.50, 87.00, 92.31, 53.65, 76.99, 91.66, 57.37, 85.00, 624.48 / 10000031, Thiago Alves Ferreira, 98.50, 92.00, 82.33, 71.99, 79.34, 60.00, 77.33, 60.00, 621.49 / 10003449, Thiago de Oliveira Costa, 68.50, 70.50, 72.98, 64.32, 59.00, 53.33, 36.96, 95.50, 521.09 / 10003815, Tiago Henrique Ferreira de Jesus, 81.50, 79.50, 76.33, 73.98, 64.97, 67.67, 55.69, 57.00, 556.64 / 10010335, Tiago Silva Santos, 85.50, 74.00, 76.32, 71.99, 79.33, 53.32, 71.98, 37.50, 549.94 / 10009207, Victor Hugo Gois, 69.50, 79.00, 73.96, 56.31, 59.03, 47.98, 58.65, 39.50, 483.93 / 10000277, Vinicius Marcelino de Oliveira, 82.00, 84.50, 84.64, 60.00, 78.34, 58.66, 74.98, 83.50, 606.62 / 10004062, William Silva Placides, 87.50, 94.00, 94.98, 74.99, 92.31, 76.32, 77.67, 90.50, 688.27.

1.1.3 Resultado final nas provas escritas da Segunda Fase dos candidatos sub judice da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova escrita de Língua Portuguesa; nota final na prova escrita de Língua Inglesa; nota final na prova escrita de História do Brasil; nota final na prova escrita de Política Internacional; nota final na prova escrita de Geografia; nota final na prova escrita de Economia; nota final na prova escrita de Direito; nota final na prova escrita de Língua Espanhola ou Língua Francesa; nota final nas provas escritas da Segunda Fase.

10012150, Francisco Pedrosa de Andrade, 81.00, 82.50, 80.31, 83.97, 90.97, 60.69, 73.64, 75.50, 628.58 / 10000278, Gabriel Melo Nascimento Silva, 84.00, 79.00, 78.00, 81.66, 78.98, 34.67, 80.31, 92.50, 609.12.

1.1.4 Resultado final nas provas escritas da Segunda Fase dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova escrita de Língua Portuguesa; nota final na prova escrita de Língua Inglesa; nota final na prova escrita de História do Brasil; nota final na prova escrita de Política Internacional; nota final na prova escrita de Geografia; nota final na prova escrita de Economia; nota final na prova escrita de Direito; nota final na prova escrita de Língua Espanhola ou Língua Francesa; nota final nas provas escritas da Segunda Fase.

10000278, Gabriel Melo Nascimento Silva, 84.00, 79.00, 78.00, 81.66, 78.98, 34.67, 80.31, 92.50, 609.12.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008107, Alessandra Lehmen / 10000707, Beatriz Guanabara Mesquita / 10002737, Carolina Rosf Peroni Fernandes / 10008271, Cyntia Maria Martins Santos / 10008293, Dalmo Luis Borba / 10007806, Elisangela Martins Evaristo / 10001085, Fabiano Dias Maisonnave / 10010786, Francisco Clautenis Meireles Pinheiro Junior / 10001233, Gabriel Bertolli de Almeida / 10010198, Igor Carvalho Frazao Correa / 10001207, Ivan Costa Freitas Filho / 10000441, Jackson Batista Bitencourt / 10002679, Julia Carolina Zanardi Czmyr / 10007059, Juliana Ribeiro Oliveira / 10003418, Laura Queiroz Vieira Guimaraes / 10007972, Lauro Lima Kluge / 10012105, Luciano Neves Cordova / 10011149, Marcelo Souza e Silva Amaro da Silveira / 10008479, Mariana Miranda Lima Pizzo Sorato / 10007968, Rafael Cataneo Becker / 10000360, Rafael Santos Dantas Machado / 10007367, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcelos / 10008224, Sumaia Arabe Pereira / 10009920, Talita Silva Yakabi / 10002931, Tulio Cardoso Rebehy / 10010391, Victor Henrique Cavalcante da Costa / 10000460, Vinicius Caina Silva Rodrigues.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do procedimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CIDADE/UF: Brasília/DF.

LOCAL: Sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3.

DATA: 3 de dezembro de 2024. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10012941, Amanda Moraes de Souza / 10000338, Andreia Katiane Lima Linhares da Silva / 10008823, Arthur Brito Neves / 10000741, Artur Brandao Sampaio Santos / 10013459, Blenda Lara Fonseca do Nascimento / 10008893, Bruno Vinicius Guimaraes Santos / 10001955, Caique Alexandre Couto da Silva / 10008271, Cyntia Maria Martins Santos / 10001741, Douglas Rocha Almeida / 10000045, Felipe Ferreira Pires de Carvalho / 10000661, Felipe Queiroz Mendes / 10007599, Gabriel Cunha Silva / 10009076, Gabriel dos Reis Wanissang / 10000278, Gabriel Melo Nascimento Silva (sub judice) / 10000610, Gabriela Rodrigues Carlos / 10008317, Gabriella Coelho Santos / 10003754, Gibran Schrier Costa / 10008368, Giovanna Shintome de Faria / 10007408, Guilherme Silvestre Vieira e Souza / 10008303, Heitor Philip Balbino Cadogan / 10012777, Helen Roberta de Souza da Conceicao / 10000232, Hugo Lima Alencar / 10000957, Isabel Thais Eirado Martins / 10000329, Joao Vitor Barreto Araujo dos Santos / 10009943, Jose Carlos Alves do Amaral / 10004694, Leonardo Moreira de Souza / 10002486, Leonardo Sena Borges / 10001012, Maria Fernanda Vieira da Silva / 10002976, Mateus Lemos Manera / 10003286, Ninive Thais Verde Sampaio Memoria / 10001641, Raquel Rodrigues Pereira / 10007367, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcelos / 10007661, Ronaldo Jose da Silva Junior / 10000277, Vinicius Marcelino de Oliveira / 10004062, William Silva Placides.

3.1.2 CIDADE/UF: Brasília/DF.

LOCAL: Sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3.

DATA: 3 de dezembro de 2024. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10000237, Alabe Nunjara Silva / 10008107, Alessandra Lehmen / 10002011, Amanda Ariela Bustos de Souza / 10002796, Anilton Roberto Turibio Junior / 10003933, Antouan Matheus Monteiro Pereira da Silva / 10000707 Beatriz Guanabara Mesquita /

10002363, Beatriz Moreno Oliva / 10009318, Camila Teles Silva / 10003777, Carla Regina Iza / 10002737 Carolina Rosf Peroni Fernandes / 10000753, Cesar Henrique dos Reis / 10008293 Dalmo Luis Borba / 10003100, Erica Cruz e Silva / 10001964, Francis Vinicius Portes Virginio / 10009408, Geovanne Menezes Caetano de Souza / 10000536, Guilherme Francisco Paiva Lemos / 10007028, Henrique Muniz Fernandes / 10002316, Iolanda Barros de Oliveira / 10007059, Juliana Ribeiro Oliveira / 10010373, Luis Henrique Correa do Amaral / 10009493, Marcos Vinicius Gomes Sodre / 10010566, Martin Santiago Ortiz / 10008926, Michele Borges Goncalves / 10002721, Murilo da Silva / 10008054, Nara Thwanny Anastacio Carvalho de Oliveira / 10001223, Nayanna Cris Maia Chaves / 10002136, Rafaela Garcia de Santana Rodrigues Jordao / 10010765, Renan Brandao Cardoso / 10010791, Romeu Santos Gottschalg / 10002586, Sandro Carvalho da Silva / 10000031, Thiago Alves Ferreira / 10010335, Tiago Silva Santos / 10009207, Victor Hugo Gois.

3.1.3 CIDADE/UF: Brasília/DF.

LOCAL: Sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3.

DATA: 4 de dezembro de 2024. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10009826, Ana Clara Cunha Cruz / 10010117, Aurinete Barbosa Tiago / 10002833, Ayrton Vinicius Hermenegildo da Silva / 10004681, Caio Daniel Baldussi Vidal / 10002740, Camila Oliveira de Macedo Baghdadi / 10007542, Caroline Barbosa Souza de Oliveira / 10011088, Ciro Cordeiro de Abreu Pinheiro / 10000240, Diego Jaques de Assis Faria / 10009028, Dora Meireles Gesteira Nascimento / 10003073, Eduarda Lopes de Souza / 10011869, Eduardo Bruno Barata Moura / 10001085, Fabiano Dias Maisonnave / 10008803, Felipe da Silva Sa / 10004237, Flavio Encarnacao Rocha / 10008541, Flavio Lemos Alencar / 10001907, Frederico Augusto Auaud de Gomes Filho / 10007102, Gabriela Paulucci da Hora Viana / 10000511, Gibrardo Ferreira de Araujo Junior / 10002178, Grace Kelly Brito da Silva Souza / 10001687, Gustavo Augusto Cabral de Almeida / 10002107, Gustavo Barreto Alves / 10000482, Heloisa Helena de Oliveira Santos / 10008234, Igor Anatoli Coelho Pinheiro / 10010198, Igor Carvalho Frazao Correa / 10000159, Jassira da Silveira Santos / 10002606, Jessica Caroline de Oliveira / 10004171, Joao Gabriel da Silva Liborio / 10004318, Jose Gabriel Sampaio Sales Filho / 10009363, Jose Paulo Oliveira Lima da Cruz / 10002381, Jose Pedro Miguel Neto / 10002522, Jullimaria Emanuelle Dutra da Silva / 10001745, Karen dos Santos Correa.

3.1.4 CIDADE/UF: Brasília/DF.

LOCAL: Sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3.

DATA: 4 de dezembro de 2024. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10009409, Karina Tosta Froes / 10004170, Larissa Lana Querino de Oliveira / 10003767, Larissa Sandes Neves / 10011113, Laura Marilia dos Santos / 10002536, Lucas Brum Monteiro Candido / 10004426, Lucas Fonte da Silva Araujo / 10012803, Luciene Guimaraes de Faria / 10011178, Luiz Henrique Almeida de Jesus / 10003945, Luiz Victor do Espirito Santo Silva / 10014117, Maickon Alex Alves Soares / 10004658, Manuel Hermeto de Vasconcelos Junior / 10010494, Marcello Henrique de Carvalho Prado / 10003722, Marcos Patrick Nunes Alves / 10009796, Maria Carolina de Souza Ribeiro de Sa / 10000598, Maria Vitoria Paiva dos Santos / 10002051, Mariana Lins Aragao Borges / 10007371, Marilia da Silva Mendonca Sabino / 10009839, Marina Ribeiro Reis / 10003688, Matheus Pereira da Silva Aguiar / 10003030, Michel Maico Vitor Silva / 10001407, Naiara de Carvalho Silva de Jesus / 10009064, Pedro Henrique Camarao Assuncao / 10000588, Pedro Lucas Rego Goncalves / 10008975, Rafaela Ribeiro / 10002130, Samuel Procopio Menezes de Oliveira / 10001003, Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho / 10003382, Sheldon Carlos Martins / 10009910, Sissa Tamara Pereira Granada / 10007969, Thais Coutinho de Oliveira / 10003449, Thiago de Oliveira Costa / 10003815, Tiago Henrique Ferreira de Jesus.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2024, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 7 do Edital nº 1, de 11 de julho de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia, a partir do dia 2 de dezembro de 2024, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

4.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento. 4.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 7.5 a 7.7 do edital de abertura;
- deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 7.4 do edital de abertura, se for o caso;
- não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.2 do edital de abertura.

4.4 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.4.1 A não observância do disposto no subitem 4.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.



4.5 As vagas definidas no subitem 3.1.1 do edital de abertura que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

4.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.7 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8 do Edital nº 1, de 11 de julho de 2024, suas alterações.

5.1.1 O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados neste edital.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência ou nas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

5.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia.

5.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.4.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 8.5 do edital de abertura, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação figurará na lista de classificação das vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.6.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.6.4 As hipóteses de que tratam os subitens 8.7.1 e 8.7.2 do edital de abertura não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IRBr e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.7.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.8.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.8.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia.

5.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados no item 3 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas da Segunda Fase estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 9 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia, na data provável de 5 de dezembro de 2024.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia, na data provável de 9 de dezembro de 2024.

LUCIANO HELMOLD MACIEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 240010

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 09020.000001/2021-23.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2021 até 30/04/2025, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2024 a 30/04/2025, nos termos do art.57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/12/2024 a 30/04/2025. Valor Anual do Contrato: R\$ 4.494.125,16. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2024-12-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.183.305,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.494.125,16.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

Ministério da Saúde

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 937201, Nº Processo: 25000174246202261, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA CNPJ nº 13777776000164, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 758.738,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 758.738,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000992, Valor: R\$ 758.738,00, PTRES: 209880, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 445042, Vigência: 29/11/2024 a 23/05/2026, Data de Assinatura: 29/11/2024, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº ***.005.407-**, Conveniente: ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA CPF nº ***.640.045-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.148543/2024-13.

Pregão Nº 90094/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 00.969.061/0001-61 - CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de Gel Lubrificante íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025. Valor Total: R\$ 2.300.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 250005

Número do Contrato: 337/2023.

Nº Processo: 25000.039337/2023-32.

Inexigibilidade. Nº 62/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: EX2500501 - TAKEDA PHARMACEUTICALS INTERNATIONAL AG representada pela empresa nacional TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato que corresponde a 17.400.000 unidades internacionais - UI de Complexo Protrombínico, Humano parcialmente ativado, pó líofilo p/ injetável e Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 29/11/2024 a 15/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.749.778,45. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 250005

Número do Contrato: 304/2023.

Nº Processo: 25000.174709/2022-95.

Pregão. Nº 88/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 19.442.190/0001-25 - AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA. Objeto: Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato que corresponde a 1.200 comprimidos do medicamento Ácido Quenodesoxicólico, concentração: 250mg e prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 29/11/2024 a 29/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.622.943,00. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000172070202394. Objeto: Pregão Eletrônico, SEM Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTITETÂNICA, 250 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, para atender solicitação da Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGIRF/DPNI/SVSA/MS, conforme as especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-90139-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO DOS SANTOS REIS

Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/12/2024) 250110-00001-2024NE800000

